

PROJETO DE LEI n° 01-CM

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
QUE MENCIONA.

O povo do Município de Comendador Gomes, por
seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a
seguinte Lei:

Art.1°. Fica reconhecida de utilidade pública
a Associação Desportiva da Areia, inscrita no CNPJ sob o
n° 49.386.520/0001-73.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação

Comendador Gomes, 27 de maio de 2024.

Rogério Rufino de Andrade
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, encaminho-lhes o presente projeto de Lei reconhecendo de utilidade pública a Associação Desportiva da Areia, inscrita no CNPJ sob o nº 49.386.520/0001-73 pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade.

A referida Associação preenche os requisitos legais para seu reconhecimento, sendo importante destacar que não distribui dividendos entre seus membros e Diretores, não possui finalidade lucrativa e presta serviços públicos relevantes.

Assim espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação unânime do presente.

Comendador Gomes, 27 de maio de 2024.

Rogério Rufino de Andrade
Vereador